



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 081 de 21 de Março de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 081 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GERIVALDO MACEDO DE JESUS **na função de Gari** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 21 de Março de 2022, vencível em 20 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 21 de Março de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmerio Luíz Miranda Sobral
Secretário de Obras